



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAL**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PREDIAIS**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Coordenador de Manutenção e Instalação de Equipamentos.

Trata-se da contratação emergencial de empresa de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores das Sedes I, II e III do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para assegurar o funcionamento pleno e seguro desses equipamentos, em face da proposta de rescisão do atual contrato, processo SEI 0006516-60.2023.6.26.8000.

Cumprе registrar que essas medidas visam assegurar o funcionamento pleno e seguro dos elevadores das Sedes I, II e III e evitar o risco iminente da parada total desses equipamentos, especialmente do prédio Miquelina, além de outros danos, em face das ocorrências verificadas pela fiscalização contratual, como a parada do elevador 19701 que gerou a interrupção de seu funcionamento; inúmeros casos de passageiros presos; insegurança nos diagnósticos e soluções apresentadas pela contratada; ausência de relatórios técnicos e atuação que traz dúvidas quanto à capacidade técnica da empresa.

Feitos esses apontamentos, ratifico as informações constantes do formulário sob o número sei 4304081 e submeto os autos à apreciação superior e demais providências, considerando-se a brevidade que o caso requer.

**Giseli Clarice Codjaian**

**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PREDIAIS**



Documento assinado eletronicamente por **GISELI CLARICE CODJAIAN, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4304083** e o código CRC **015967EC**.